Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a <u>Portaria nº455-PREF, de 05 de setembro de 2019.</u>

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 2022

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

O seguinte documento publico integra este ato <u>081485146</u>

Documento: 081557054 | Portaria

Portaria SGM nº 67 de 13 de abril de 2023

Processo SEI 6068.2023/0002780-6

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, inciso II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

Considerando que, nos termos do Art. 7º do Decreto 56.268, de 22 de julho de 2015, a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU tem composição e é constituída por 16 (dezesseis) representantes, titulares e respectivos suplentes, sendo 8 (oito) do Poder Público e 8 (oito) da sociedade civil, indicados pelo Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU;

Considerando que foram validadas pelo Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU as indicações apresentadas pela Sociedade Civil para a composição de suas representações na CPPU, conforme Resolução SMUL.ATECC.CMPU/005/2022;

Considerando que, nos termos do parágrafo único do Art. 17 do Decreto 56.268, de 22 de julho de 2015, com a nova redação dada pelo Decreto 59.208, de 6 de fevereiro de 2020, o mandato dos representantes da sociedade civil nos órgãos colegiados será de 2 (dois) anos, permitindo-se apenas uma recondução sucessiva;

Considerando o falecimento da Representante Suplente do Pólis - Instituto de Estudos, Formação e Assessoria em Políticas Sociais na CPPU, senhora Danielle Cavalcanti Klintowitz, conforme informado na 23ª Reunião Extraordinária, realizada em 23 de novembro de 2022 (080875422);

RESOLVE:

Art. 1°. Declarar vaga a suplência do inciso III do art. 1° da Portaria SGM 140, de 19 de abril de 2022, que somente será preenchida no caso das hipóteses previstas no § 9° do art. 7° do Decreto nº 56.268, de 22 de julho de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 2023

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

O seguinte documento publico integra este ato $\underline{081536048}$

Documento: 081557662 | Portaria

Portaria-SGM nº 68 de 13 de abril de 2023

Processo SEI 7810.2023/0000137-3

Altera a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca, designando representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, do <u>Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002</u>.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Branca, instituído pelo artigo 61 da Lei nº 15.893, de 7 de novembro de 2013, e constituído pela Portaria 73-PREF, de 23 de março de 2017, com as alterações posteriores, designar para integrá-lo, como titular e suplente, respectivamente, como representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras os servidores BRUNO GABRIEL DE MESQUITA, RF 822.595.8 e MARIA CAROLINA LANDGRAF SCARAMELLI, RF 782.647.8.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Portarias <u>SGM 212, de 19 de julho de 2022</u> e <u>SGM 78, de 09 de março de 2022</u>.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 2023.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

O seguinte documento publico integra este ato 081526342

Documento: <u>081558074</u> | Portaria

Portaria-SGM nº 69 de 13 de abril de 2023

Processo SEI 7810.2023/0000137-3

Altera a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, designando representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, do <u>Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002</u>.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada, instituído pelo artigo 19 da Lei nº 13.260, 28 de dezembro de 2001, e constituído pela PORTARIA 56-PREF, de 6 de março de 2017, com as alterações posteriores, designar para integrá-lo, como titular e suplente, respectivamente, como representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras os servidores BRUNO GABRIEL DE MESQUITA, RF 822.595.8 e MARIA CAROLINA LANDGRAF SCARAMELLI, RF 782.647.8.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Portarias <u>SGM 214, de 19 de julho de 2022</u> e <u>SGM 80, de 09 de março de 2022</u>.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 2023.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

O seguinte documento publico integra este ato 081526406

Documento: 081558214 | Portaria

Portaria-SGM nº 70 de 13 de abril de 2023

Processo SEI 7810.2023/0000137-3

Altera a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, designando representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Gestão da Operação Urbana Consorciada Faria Lima, instituído pelo artigo 17 da Lei nº 13.769, de 26 de janeiro de 2004, e constituído pela Portaria 66-PREF, de 13 de março de 2017, com as alterações posteriores, designar para integrá-lo, como titular e suplente, respectivamente, como representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, os servidores BRUNO GABRIEL DE MESQUITA, RF 822.595.8 e MARIA CAROLINA LANDGRAF SCARAMELLI, RF 782.647.8.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as Portarias <u>SGM 81, de 9 de março de 2022</u> e <u>SGM 215, de 19 de julho de 2022</u>.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 2023.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

O seguinte documento publico integra este ato 081526481

Documento: <u>081558479</u> | Portaria

Portaria SGM nº 71 de 13 de abril de 2023

Processo SEI 6068.2023/0002706-7

Alterar a composição do Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo <u>art. 2º, inciso II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002</u>,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o senhor AGUINALDO DA SILVA FRANÇA, CPF 194.525.XXX-14 e a senhora SIMONE DE CASTRO MELO, CPF 308.54.XXX-86, para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, e como representantes do Conselho Municipal de Habitação, integrar o Conselho Municipal de Política Urbana - CMPU, nos termos do artigo 1° do Decreto Municipal n° 56.268, de 22 de julho de 2015.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Portaria nº 782, de 14 de setembro de 2018, e Portaria nº 1506, de 18 de novembro de 2021.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 2023.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

O seguinte documento publico integra este ato <u>081540276</u>

Documento: 081558802 | Portaria

PORTARIA Nº 72-SGM, de 13 de abril de 2023.

O Secretário do Governo Municipal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 19 do Regulamento do Sistema de Estágios da Prefeitura do Município de São Paulo, aprovado pelo Decreto 56.760 de 08 de janeiro de 2016:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Maria Salete Pontedura Correia, RF. 506.802.9, Supervisora, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SGM/CGP, para, sem prejuízo das demais atribuições do cargo, exercer a Coordenação Setorial de Estágios, da Secretaria de Governo Municipal.

Art. 2º Cessar em consequência, a designação da Sra. Bianca Stephanie do Nascimento Santos, RF 806.867.4, Assessor II, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas - SGM/CGP, para a referida função.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 13 de abril de 2023

Edson Aparecido dos Santos, Secretário do Governo Municipal.

O seguinte documento publico integra este ato <u>081534944</u>

Documento: <u>081482840</u> | Despacho deferido

6010.2022/0004194-0 - Título de Utilidade Pública: atualização

Despacho deferido

Interessados: ASSOCIAÇÃO CÍVICA FEMININA

&DESPACHO:

I. À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação 081242887 e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil 081482508, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955 e alterações posteriores, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada "ASSOCIAÇÃO CÍVICA FEMININA", CNPJ 62.708.912/0001-70, de concessão do título de utilidade pública municipal, posto que preenchidos os requisitos legais

II. Publique-se e, a seguir, encaminhe-se a SGM/AJ/DECRETOS para as demais providências.

Documento: <u>081483409</u> | Despacho deferido

6010.2022/0001135-9 - Título de Utilidade Pública

Despacho deferido

Interessados: ASSOCIAÇÃO 4 IRMÃOS DA VILA NANCY

&DESPACHO:

I. À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação 081241942 e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil 081482972, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955 e alterações posteriores, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada "ASSOCIAÇÃO 4 IRMÃOS DA VILA NANCY", CNPJ 00.777.952/0001-16, de concessão do título de utilidade pública municipal, posto que preenchidos os requisitos legais

II. Publique-se e, a seguir, encaminhe-se a SGM/AJ/DECRETOS para as demais providências.

Documento: 081211143 | Despacho deferido

6010.2022/0004055-3 - Título de Utilidade Pública

Despacho deferido

Interessados: INSTITUTO JULIA MELO

&DESPACHO:

I. À vista das manifestações da Secretaria Municipal de Educação 081120336 e da Assessoria Técnica e Legislativa da Casa Civil 081210424, que acolho como razão de decidir, e com fundamento no art. 1º da Lei nº 4.819, de 21 de novembro de 1955 e alterações posteriores, e no art. 31, IV, do Decreto nº 59.000, de 7 de outubro de 2019, **DEFIRO** o pedido formulado pela entidade denominada